De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 7 de março de 2018 ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 164 PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA CANTU – PARANÁ
CRIADO PELA LEI Nº 079/2001

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº. 01/2018

Súmula: Aprova a adesão a Deliberação nº: 107/2017 – CEDCA/PR. Aprova o Formulário de Solicitação de Incentivo Financeiro e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Cantu, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 526/2017 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão a Deliberação 107/2017 – CEDCA - Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 2º - Aprovar o Formulário de Solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, 28 de fevereiro de 2018.

Andréa Soares da Silva
Presidente do CMDCA

Avenida Cantu, s/nº - Centro Nova Cantu- PR – Cep: 87.330-000
Fone: (44) 3527-1285
Email: cmdca@novacantu.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR
Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação
Rua Bahia, 85, Centro.
CEP: 87330-000
Fone: (44) 3527-1280
Nova Cantu - PR
Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br
Site: www.novacantu.pr.gov.br